



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 44/2019 RETIFICAÇÃO

Processo nº 23087.002012/2019-80

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Edital nº 44/2019 2ª Reabertura, publicado no DOU de 06-08-2019, Seção 3, págs. 78-80, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

2 - DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Escolaridade e Titulação exigidas para posse	Graduação em Medicina e especialização ou Residência Médica em Anatomia Patológica reconhecida pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica Medicina Laboratorial ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC) OU especialização ou residência médica em Medicina Legal e/ou Perícia Médica reconhecido pelo MEC ou pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica OU Residência em qualquer área médica reconhecida pela AMB ou MEC com experiência comprovada no exercício da atividade de médico legista junto a polícia Civil.
Área	Área de avaliação da Medicina I, Medicina II, Medicina III (da grande área de Ciências da Saúde) ou áreas afins que possuam programas de Pós-Graduação que tenham a Medicina em sua multi (inter) disciplinaridade, conforme avaliação CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br

Leia-se:

2 - DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Escolaridade e Titulação exigidas para posse	Graduação em Medicina e especialização ou Residência Médica em Anatomia Patológica reconhecida pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica Medicina Laboratorial ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC) OU especialização ou residência médica em Medicina Legal e/ou Perícia Médica reconhecido pelo MEC ou pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica OU Residência em qualquer área médica reconhecida pela AMB ou MEC com experiência comprovada no exercício da atividade de médico legista junto a polícia Civil OU Graduação em Medicina e pós-graduação <i>strictu sensu</i> em Morfologia ou Anatomia Patológica.
Área	Área de avaliação da Ciências Biológicas II , Medicina I, Medicina II, Medicina III (da grande área de Ciências da Saúde) ou áreas afins que possuam programas de Pós-Graduação que tenham a Medicina em sua multi (inter) disciplinaridade, conforme avaliação CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 25/09/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195459** e o código CRC **E48B9980**.

